



Ministério da Justiça e Segurança Pública
Secretaria-Executiva
Divisão de Gestão Contratual

TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO Nº 08004.000522/2024-69

Por este **TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01/2025**, e com fundamento no [artigo 136 da Lei nº 14.133/2021](#) e suas alterações, a Coordenadora-Geral de Licitações e Contratos da Subsecretaria de Administração, decide:

1. **REAJUSTAR o CONTRATO Nº 69/2024** (SEI nº 30088820), celebrado entre o Ministério da Justiça e Segurança Pública e a empresa **BEL MICRO TECNOLOGIA S/A**, em cumprimento ao que dispõe o CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE do Contrato nº 69/2024, processo nº 08004.000522/2024-69, conforme o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA apurado no período de junho/2024 a maio/2025.

1.1. Em razão do reajuste, o valor estipulado do Contrato passa de R\$ 281.758,40 (duzentos e oitenta e um mil setecentos e cinquenta e oito reais e quarenta centavos) para **R\$ 296.747,95 (duzentos e noventa e seis mil setecentos e quarenta e sete reais e noventa e cinco centavos)**, de acordo com os valores discriminados no Anexo I deste Termo e em consonância com a Nota Técnica nº 95/2025/DGCON/CCONT/CGL/SAA/SE/MJ (SEI Nº 33572035).

1.2. Os efeitos financeiros decorrentes do reajuste vigoram a partir de 12 de junho de 2025, desde que emitida ordem de serviço a partir desta data. A evolução do valor contratual e a despesa adicional por ele gerado são demonstrados no quadro abaixo:

SÍNTESE	REAJUSTE
Valor global antes do reajuste	R\$ 281.758,40
Valor global após o reajuste	R\$ 296.747,95
Valor acrescido	R\$ 14.989,55
Percentual	5,32%
DESPESA GERADA	
Valor a ser acrescido no exercício de 2025 (de 12/06 a 16/12)	R\$ 7.681,47

1.3. As despesas geradas pelo presente Termo se darão por conta da Declaração de Disponibilidade Orçamentária nº 126/2025/DIOF/COEFIN/CGL/SAA/SE-MJ (SEI Nº 33713514).

2. Caberá à equipe de fiscalização do contrato analisar e revisar o faturamento junto à Contratada, verificando a emissão das notas fiscais a partir da data mencionada no item 1.2, bem como proceder ao ateste do valor final para ultimação dos pagamentos dos reajustes, caso sejam devidos à contratada.

ANA PAULA DE OLIVEIRA SILVA
Coordenadora-Geral de Licitações e Contratos

ANEXO I

		DATA DO ORÇAMENTO ESTIMADO: ATESTO SEI Nº 28120688 12/06/2024 CONTRATO Nº 69/2024 SEI nº 30088820 (Cláusula Sétima - Reajuste)				REAJUSTE 2025 - 12/06/2024 a 11/06/2025 5,32%	
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
3	Ar Condicionado do tipo Split Inverter de 24.000 BTUh, do tipo piso teto, com CEE (Coeficiente de Eficiência Energética) de Refrigeração igual ou superior a 3,24 W /W; Selo PROCEL Classe A.	Unidade	40	R\$ 4.753,48	R\$ 190.139,20	R\$ 5.006,37	R\$ 200.254,61
4	Ar Condicionado do tipo Split Inverter de 30.000 BTUh, do tipo Hi-Wall, com CEE (Coeficiente de Eficiência Energética) de Refrigeração igual ou superior a 3,24 W /W; Selo PROCEL Classe A.	Unidade	20	R\$ 4.580,96	R\$ 91.619,20	R\$ 4.824,67	R\$ 96.493,34
VALOR TOTAL ANUAL					R\$ 281.758,40		R\$ 296.747,95



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula de Oliveira Silva**, Coordenador(a)-Geral de Licitações e Contratos, em 01/12/2025, às 15:32, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **33893431** e o código CRC **F539442B**.
O documento pode ser acompanhado pelo site <http://sei.consulta.mj.gov.br> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.